

**EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS HABILITADOS NA  
PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome		
CPF	RG	Número de Inscrição
Cód. do cargo	Cargo	

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

<b>ALÍNEA A</b>	<b>Doutorado</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação (nível de Doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	
Documento Nº		Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.			
<b>ALÍNEA B</b>	<b>Mestrado</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado (Título de Mestre), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	
Documento Nº		Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
2.			
<b>ALÍNEA C</b>	<b>Pós-graduação especialização lato sensu</b>	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula.	
Documento Nº		Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
3.			
4.			

# INFORMAÇÕES

## Forma e prazo para envio dos documentos

Prazo de envio de documentos: no período entre **10 horas do dia 22 de fevereiro de 2023 e 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2023**.

Forma de envio de documentos: acessar o sistema eletrônico ([concursos.quadrix.org.br](http://concursos.quadrix.org.br)), no campo de sua inscrição, clicar em “envio de documentos”, e realizar o *upload* de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.

## Especificações dos arquivos

Os arquivos deverão ter extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

## Forma de apresentação dos documentos

O candidato deverá entregar uma via deste formulário, devidamente preenchido, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá apresentar os arquivos dos documentos declarados.

## Candidatos que não possuem título ou documentação probatória

Nesse caso não há necessidade de apresentação de nenhuma documentação.

## Não serão considerados

- a) documentos ilegíveis;
- b) documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos no edital nº 1;
- c) documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto no edital nº 1;
- d) curso cuja emissão do comprovante da titulação tenha ocorrido por instituição sem reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC);
- e) documentos sem a informação do nome do candidato ou com nome diferente da inscrição;
- f) cursos não concluídos;
- g) documentos sem a tradução para a língua portuguesa e(ou) a revalidação;
- h) documentos que ultrapassem a pontuação máxima, conforme quadro de atribuição de pontos;
- i) documentos que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e
- j) documentos que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem o julgamento segundo os critérios previstos no edital nº 1.

## Disposições finais

- a) Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- b) Não serão fornecidas cópias dos documentos enviados.
- c) Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.
- d) Caso a documentação seja enviada por terceiros, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.
- e) Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- f) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- g) Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no edital nº 1.
- h) Demais informações deverão ser consultadas no edital nº 1 e(ou) outros editais de retificação e comunicados publicados.